



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 213/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie conclusão do calçamento da Rua José Frazão, Bela Vista II, localizada às margens da antiga BR-101 e no trecho final que se conecta com a rua posterior, no sentido ao bairro Bela Vista I, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rua José Frazão possui trechos ainda sem pavimentação, o que compromete o trânsito local, especialmente em períodos de chuva, quando surgem poças, lama e erosões. Os moradores enfrentam dificuldades de locomoção, além de prejuízos à saúde e à segurança.

A conclusão do calçamento trará melhoria significativa à mobilidade urbana e à qualidade de vida da população, além de valorizar a região e facilitar o acesso entre os bairros Bela Vista II e Bela Vista I.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 27 de maio de 2025

*Cícera Valquíria Mendes do Nascimento*  
**CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO**

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 04 de Junho de 2025	de 2025
Presidente	

